

Nº PCnet: 2023-024-003140-005-012408801-02

Nº FATO/REDS: 2023-000528508-001

TERMO DE LIBERAÇÃO

O(A) Dr.(a) BRUNNA JHYESSE SILVA E BRITO, no uso de suas atribuições, manda o Investigador de Polícia ou a quem suas vezes fizer, que ponha INCONTINENTI em liberdade, se *por al* não estiver preso e, após consulta prévia ao SETARIN, a pessoa de [REDACTED] endereço: [REDACTED]

1126402, em razão de Não ter sido ratificada sua prisão em flagrante.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

BRUNNA JHYESSE SILVA E BRITO
Delegado(a) de Polícia - MASP m1332720